



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

## PORTARIA Nº 431

(18/08/2008)

*Altera a composição da 39ª e da 40ª Juntas Eleitorais encarregadas, respectivamente, de apurar as eleições dos municípios de COITÉ DO NÓIA e de CRAÍBAS.*

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, com fundamento no art. 36, § 1º, do Código Eleitoral, e nos termos do art. 3º da Resolução TRE/AL nº 14.782/2008, publicada no dia 15 de agosto de 2008, no Diário Oficial do Estado de Alagoas,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** A 39ª e a 40ª Juntas Eleitorais serão compostas pelos seguintes membros:

**I – 39ª Junta Eleitoral:** Encarregada de apurar as eleições do município de **COITÉ DO NÓIA**.

- a) Presidente: **JOÃO LUIZ DE AZEVEDO LESSA**, Juiz de Direito da Comarca de Arapiraca.
- b) Membro: **ROBSON ROCHA SANDES**.
- c) Membro: **EGMAR BARBOSA DE FARIAS**.

**II – 40ª Junta Eleitoral:** Encarregada de apurar as eleições do município de **CRAÍBAS**.

- a) Presidente: **CLAUDEMIRO AVELINO DE SOUZA**, Juiz de Direito da Comarca de Penedo.
- b) Membro: **MANOEL ARAGÃO LISBOA FILHO**.
- c) Membro: **JOSÉ NANSÍLVIO NUNES**.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 18 de agosto de 2008.

Des. **ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA**  
Presidente do TRE/AL